



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**

GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH



Progressistas

Oportunidades para todos

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 074 /2018.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 274 DE 16 DE ABRIL DE 1991.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bollmann, sanciono a seguinte lei:

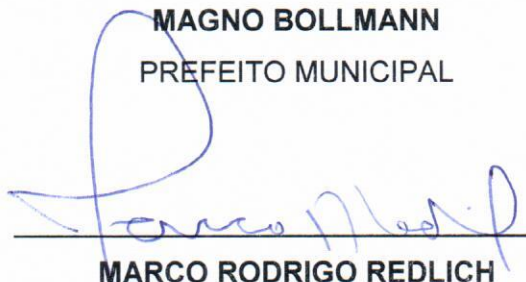
Art. 1º O Artigo 1º da Lei 274 de 16 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua Max Malschitzky, Rua do município localizada no Bairro Colonial, a via já enquadrada como logradouro público, lateral da Rua Urca, com extensão de 350m e largura de 12,00m, conforme croqui anexo”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

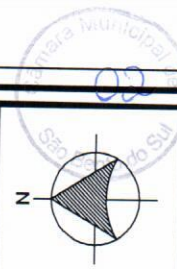
Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL


MARCO RODRIGO REDLICH
VEREADOR PROGRESSISTAS

CMSBS 08/Nov/2018 18:20 003423

030118



Via pública de ligação entre a Rua Urca e a Rua Aldo Hilgenstielser do Loteamento Universitário, já denominada sem seu trecho inicial como Rua Max Malschitzky
Extensão do trecho inicial: indefinida / Extensão do trecho total: 350 m

LOTEAMENTO	BAIRRO	COLONIAL
VEREADOR	MARCO RODRIGO REDLICH	
DATA	31/10/2018	
EXTENSÃO	350,00 m	LARGURA 12,00 m S/ESCALA

Alexsandro Machalevski
Chefe de Div. de Cartografia e Legislação
Matrícula 34.585
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

